CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 92

de 01 de junho de 2017

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO N° 068/2017 PARA ALTERAR MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME ALVES MONTEIRO, Prefeito Municipal de Jardim - MS, no uso de suas atribuições contidas nos artigos, 76, inciso VII, e o disposto nos artigos 3o e 4o da Lei 1805 de 16 de julho de 2015.

DECRETA:

01 de Junho de 2017.

GUILHERME ALVES MONTEIROPrefeito de Jardim

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em